HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah @jornalhorah

DANÇA DAS CADEIRAS

Após deixar a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Rio, deputado Cláudio retoma seu mandato na Alerj e Átila Nunes deixa a Casa

PÁG. 4



•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 11.407 R$1,00

Sistema Guandu será paralisado para manutenção; anual; Rio e Baixada Fluminense vão ficar sem água

PÁG. 6

TENTATIVA DE FEMINICÍDIO

Civil prende covarde que deu mais de 20 facadas na ex-namorada

REPRODUÇÃO



O suspeito de dar mais de 20 facadas na ex-namorada em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, foi preso por policiais civis da 58ª DP (Posse) horas após o crime. Ele foi encontrado em uma clínica psiquiátrica em Botafogo, na Zona Sul do Rio. Daiane Silva dos Santos, de 29 anos, levou golpes no tórax, pescoço e costas. Uma câmera de segurança registrou o crime.

PÁG. 7

VIOLÊNCIA

Dupla execução na Baixada

REPRODUÇÃO



Dois homens foram assassinados a tiros no bairro Itaipu, em Belford Roxo. Um deles foi executado com tiros na cabeça. Uma equipe do 39º Batalhão de Polícia Militar (Belford Roxo) foi acionada ao local e encontrou as vítimas já sem vida. A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) investiga a motivação do crime.

PÁG. 7

TRÁFICO INTERNACIONAL

PF prende portuguesa com 4,5 kg de cocaína no Aeroporto do Galeão

DIVULGAÇÃO



A Polícia Federal prendeu em flagrante uma mulher portuguesa que transportava 4,5 kg de cocaína em uma cinta atada ao corpo, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. Os agentes lotados na Delegacia Especial da PF no Aeroporto Internacional do Galeão (DEAIN), após fiscalização de rotina, identificaram a cinta suspeita presa ao corpo da mulher.

PÁG. 7

Bicheiro Rogério Andrade está em ala isolada de presídio em Bangu

PÁG. 7

Dupla leva chumbo depois de fazer passageiros reféns na Avenida Brasil

PÁG. 7

Turma de Medicina da Unig leva conhecimento sobre arboviroses a alunos de Nova Iguaçu

DIVULGAÇÃO



O trabalho foi apresentado a alunos do 2º ano do Ensino Básico da Escola Municipal Júlio Rabello Guimarães, em Nova Iguaçu. Sob a coordenação da professora Roberta Rodrigues Teixeira de Castro, a turma composta de 24 acadêmicos do 2º período do curso de Medicina da Universidade Iguaçu (Unig) realizou a apresentação sobre arboviroses.

PÁG. 3

Homem atacado por cães passa por cirurgia plástica para reconstrução de face em hospital de Caxias

Atacado por dois cães da raça pitbull, no dia 23 de setembro deste ano, em Nilópolis, na Baixada Fluminense, o catador de material para reciclagem Wagner Vieira Gomes, de 59 anos, sofreu vários traumas de face, com descolamento de pele e muito sangramento.

REPRODUÇÃO



PÁG. 3

Motociclista morre ao cair da Rio-Niterói após colisão de veículo

PÁG. 7

HORA H NA WEB

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Rolé Carioca promove visita cultural à Fiocruz e celebra história da saúde

Evento é gratuito e oferece transporte a partir da Cinelândia e Tijuca para facilitar acesso

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

O projeto Rolé Carioca realiza um passeio especial pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no próximo dia 9, proporcionando uma experiência imersiva na história da saúde pública brasileira. Com ponto de encontro no Centro de Visitantes da Fiocruz, em Manguinhos, às 10h, o evento é gratuito e oferece transporte a partir da Cinelândia e Tijuca para facilitar o acesso ao local. As inscrições para os ônibus podem ser feitas no Instagram do Rolé Carioca.

Esse passeio, intitulado "Rolé Fiocruz", é uma das cinco edições planejadas para 2024, e explora a rica história da Fiocruz, fundada em 1900. Reconhecida internacionalmente, a instituição atua há mais de 120 anos no desenvolvimento de vacinas, soros e na luta contra epidemias, destacando-se como um símbolo de ciência e inovação no Brasil.

Durante o passeio, os visitantes percorrerão o Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos e o Museu da Vida, explorando marcos arquitetônicos e científicos.

Desde 2013, o Rolé Carioca atua como um projeto de educação patrimonial, realizando passeios que promovem a história e a identidade carioca. Com mais de 65 roteiros realizados no Rio de Janeiro, o projeto já alcançou mais de 20 mil pessoas e mapeou 600 pontos de interesse cultural. Ao longo dos anos, o Rolé Carioca também expandiu seu alcance para outras cidades brasileiras, oferecendo roteiros históricos em capitais como Manaus, São Paulo, Salvador e Fortaleza.

REPRODUÇÃO



Inscrições para os ônibus podem ser feitas no Instagram

Teatro Maison de France reabre para ensaios teatrais e de dança

O Teatro Maison de France, fechado desde 2020, agora serve como espaço para ensaios de companhias de teatro e dança. A notícia trouxe grande entusiasmo para a classe artística.

O teatro, que viu suas atividades encerradas após o governo francês não renovar a concessão do espaço, enfrentou a ameaça de ser vendido há dois anos. Uma publicação do jornal Le Monde indicava que o governo francês considerava vender o prédio da Maison de France, inaugurado em março de 1956.

O edifício histórico, cujo terreno foi cedido à República Francesa pelo governo brasileiro, tinha a missão de abrigar serviços diplomáticos e promover a cultura francesa no Brasil. O teatro, situado dentro do edifício, já foi palco de grandes espetáculos, incluindo o famoso "Mademoiselle Chanel" com Marília Pêra.

A possível venda do prédio gerou preocupações, uma vez que ele poderia ter restrições legais à venda devido à sua finalidade original de difusão cultural. Felizmente, a cooperação cultural franco-alemã intitulada "Juntes na Cultura" – um projeto da Embaixada da França em parceria com o Goethe-Institut Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) – possibilitou a reativação do teatro. Agora, o espaço é utilizado para o período de criação e ensaios de espetáculos selecionados pela equipe da cooperação.

Festival de Cinema Chinês estreia no RJ

O Rio de Janeiro recebe o Festival de Cinema Chinês 2024, evento que exibe, de 4 a 8 de novembro, uma seleção de nove filmes chineses contemporâneos no Cine Odeon e no Kinoplex São Luiz. Com entrada gratuita, a programação inclui sessões em horários especiais e conta com a presença de diretores e atores chineses para debates e interações com o público.

A estreia, marcada para o dia 4, apresenta o filme Jornada Sem Fim, dirigido por Mo Dai, que estará presente na sessão junto com o ator principal, Zhang Yi. Os dois discutirão a obra com o público após a exibição, proporcionando uma imersão mais profunda na cinematografia chinesa contemporânea.

REPRODUÇÃO



Programação inclui sessões em horários especiais

"O Festival de Cinema Chinês é uma oportunidade que muito nos orgulha, de apresentar ao público brasileiro a riqueza e a diversidade da cinematografia chinesa, fortalecendo laços culturais e o entendimento entre nossos países", destaca Thomas Law, presidente do Instituto Sociocultural Brasil-China (Ibrachina), um dos co-realizadores do evento.

O festival é uma realização conjunta da China Film Administration, Embaixada da China no Brasil, Consulado da China no Rio de Janeiro, e conta com o apoio institucional do Ministério da Cultura do Brasil. Para garantir os ingressos, o público deve fazer a reserva pela plataforma Sympla, com atualizações e informações adicionais disponíveis no Instagram do Festival de Cinema Chinês e no site do Ibrachina.



REI DA COCADA

Tem político se achando o rei da cocada preta só porque conseguiu se reeleger, mesmo não tendo moral para tanto. Um deles tem alardeado pelos quatro cantos ter ganho a eleição porque trabalhou na campanha com fé e humildade. Ele só não contou que precisou fazer acordos por cargos com apoiadores que receberam a missão de garimpar votos suficientes para sua reeleição. O boleto dessa conta chega em breve e ele terá que cumprir com o que foi costurado em meio a muitas conversas.

NOVELA CHATA!

A tal da novela de troca de farpas continua a todo vapor nas redes sociais. E os protagonistas são aqueles que adoram chorar pelo leite derramado. Parece que esses não vão conseguir uma migalha que seja daquela partilha que os vereadores fazem em começo de mandato, com distribuição de cargos para os aliados como gratidão por seu trabalho. Revoltados, soltam o verbo e perdem até a compostura. Se é que eles sabem o significado da palavra.

CASAL FELIZ DA VIDA

Aquele casal que trabalhou com um candidato a vereador reeleito nas urnas e andou passando a perna em muita gente durante a campanha, anda feliz da vida. É que a dupla dinâmica vai continuar abocanhando a fatia de cargos que o tal político lhe dera há quatro anos. Ou seja, passaram a perna em muitos cabos eleitorais e ainda se deram bem. Deitam na fama sem se importar com as más línguas. Mas um dia a conta chega.

E MAIS...

CARAVANA MULTICULTURAL

Até 27 de novembro, o Coletivo Nopok circulará por oito praças do Rio de Janeiro com a "Caravana Nopok Multicultural". O projeto levará apresentações gratuitas do espetáculo No Pocket - Um Espetáculo para Todos os Bolsos, além de oficinas que buscam fortalecer ações culturais locais. A turnê começa em Duque de Caxias e passa pelas praças de Niterói, Nova Iguaçu, Itaguaí, Maricá, Queimados, Belford Roxo e Mesquita.



EU CONTO ESSA HISTÓRIA

O espetáculo chega ao Salão Assyrio do Theatro Municipal no dia 7, às 19h, após uma série de apresentações em colégios estaduais do Rio. Com entrada gratuita, a peça revela as histórias de três famílias de origem judaica que, ao longo de suas jornadas pelo mundo, encontraram um novo lar no Rio. Através de narrativas envolventes e apresentações musicais, o público é convidado a se conectar com a experiência imigrante, uma história que ressoa com muitos brasileiros.

ESPETÁCULO "VOZ SURDA"

O espetáculo fará apresentação a preços populares no Sesc Ramos, amanhã (1), às 19h. A peça, contemplada no edital do Sesc Pulsar, conta a história de dois empregados que tramam assassinar o patrão. A montagem, da Cia Coletivo sem Órgãos, é uma dramaturgia autoral de Rodrigo de Todos os Santos, construída durante o processo de ensaio e livremente inspirada na peça "As criadas", do dramaturgo francês Jean Genet.

HORA H NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

HORA H EXPEDIENTE

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

INFORMAÇÃO E SAÚDE

Turma de Medicina da Unig leva conhecimento sobre arbovirose a alunos de Nova Iguaçu

Os alunos apresentaram trabalho sobre os agente causadores, tipos de doença, sintomas e principais métodos de prevenção

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Conhecimento voltado à informação e conscientização. Esse foi principal objetivo de um trabalho apresentado, na última terça-feira (29), por alunos do 2º período do curso de Medicina da Universidade Iguaçu (Unig) a uma escola da rede de ensino do município da Baixada Fluminense.

Sob a coordenação da professora Roberta Rodrigues Teixeira de Castro, a turma composta de 24 acadêmicos realizou a apresentação sobre arboviroses para os alunos do 2º ano do Ensino Básico da Escola Municipal Júlio Rabello Guimarães, em Nova Iguaçu.

Os estudantes receberam informações importantes, como agentes causadores, os tipos de doenças causadas, os sintomas, bem como os principais métodos de prevenção.

A professora Roberta Rodrigues enfatizou que o trabalho visa promover a conscientização da geração futura sobre os métodos de prevenção das possíveis doenças causadas por arbovírus. "Durante a apresentação, distribuimos balas e repelentes para as crianças. Houve ainda brincadeiras interativas sobre o tema. Foi muito produtivo essa aula de conhecimento", disse.

Alunos que participaram do exposição

Júlia Lemos; Danielle Freitas; Vitor Ribeiro de Azevedo; Luana Sobral; Pedro Mairro; Gabriela Castro; Ana Luiza Huback; Camila Lima; Ohanna Oliveira; Ronald Henriques Borges; Mariana Aparecida; Amanda Meyer; Gustavo Paiva; Jean Rafael Oliveira; Felipe do Carmo; Brian Thiele do Amaral; Vinicius De Almeida; Edson de Souza; Vitor da Silva Figueiredo; Fábio de Lima; Thiago Quirino; David Aranda; Henrique Soares ; Leonardo Baglione.

DIVULGAÇÃO





Os alunos do curso de Medicina com a professora Roberta Rodrigues Teixeira de Castro (3ª da direita para a esquerda, em pé, na primeira foto)

ENTENDA O QUE SÃO ARBOVIROSES

As arboviroses são doenças virais transmitidas principalmente por artrópodes, como mosquitos e carrapatos. A palavra "arbovirose" deriva de "arbovírus", que significa "vírus transmitido por artrópodes". As enfermidades podem causar sintomas, desde febre leve até complicações mais sérias, sendo que algumas podem levar à morte.

Os principais vetores das arboviroses são os mosquitos, em particular, os gêneros Culex, Anopheles e pelo inseto do gênero Orthobunyavirus. Eles se tornam portadores dos vírus ao picar uma pessoa infectada e, subsequentemente, passam o vírus para outras pessoas durante suas picadas.

Dentre as arboviroses mais conhecidas, destacam-se a dengue, Zika, chikungunya, oropouche e febre amarela.

Homem atacado por cães passa por cirurgia plástica para reconstrução de face em hospital de Caxias

REPRODUÇÃO



Wagner com o diretor do HMAPN, Dr. Thiago Resende, e a equipe médica que cuidaram do caso

Atacado por dois cães da raça pitbull, no dia 23 de setembro deste ano, em Nilópolis, na Baixada Fluminense, o catador de material para reciclagem Wagner Vieira Gomes, de 59 anos, sofreu vários traumas de face, com descolamento de pele e muito sangramento.

No mesmo dia, ele foi socorrido na emergência do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes (HMAPN), em Duque de Caxias, onde foi prontamente atendido pelos médicos da equipe de Cirurgia Plástica, Dr. José Carlos Leite e Dr. Luciano Maldonado. O paciente foi encaminhado imediatamente para o centro cirúrgico do HMAPN, onde foram realizados os procedimentos de reconstrução facial, com retalhos locais e reposicionamento dos tecidos.

Dr. Luciano Maldonado explicou que, ao ser conduzido ao centro cirúrgico, o paciente apresentava muito sangramento e dores, mas se mantinha lúcido e orientado.

"No centro cirúrgico é que conseguimos ter noção da gravidade das lesões de orelha, face, pálpebra, supercílio, nariz, região interna da boca, entre outros. Não foi feito enxerto. Com a própria pele que sobrou foi feito o preenchimento das lesões e a reconstrução do rosto. Foi uma cirurgia de quase 5 horas, mas no final deu tudo certo", explicou o médico cirurgião.

Cirurgia reparadora

O coordenador médico da Cirurgia Plástica, Dr. Gabriel Basílio, explica que a cirurgia plástica de trauma é uma cirurgia reparadora, na qual a principal preocupação da equipe médica é a reconstrução da parte muscular e nervosa.

"Quando a gente recebe um paciente assim, a gente não sabe da viabilidade dos nervos faciais. Existe uma sorte, acaso, mas existe uma qualidade técnica também. No caso do paciente Wagner, deu tudo certo. Era um paciente politraumatizado de face que, mesmo tendo risco de morte, preservava as vias aéreas desobstruídas, a visão, audição e fala. Tinha também os riscos de infecção, necrose total ou parcial de pele e músculo, além da perda de alguma função", destacou.

No último dia 23, Wagner retornou ao HMAPN para mais uma consulta de avaliação e acompanhamento médico. O paciente foi recebido pelo diretor geral do Hospital Adão Pereira Nunes, Dr. Thiago Resende, juntamente com a equipe médica e de enfermagem que cuidaram do caso. O diretor manifestou alegria por sua recuperação e parabenizou a equipe pelo sucesso do procedimento.

"Mais uma vez o Hospital Adão Pereira Nunes mostrou sua capacidade de atender às demandas graves de pacientes de trauma, seguindo como referência para todo o estado", destacou o diretor do HMAPN.

Estado adere ao Programa Mais Acesso a Especialistas

Criado para ampliar e qualificar a assistência no Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) alcançou 100% de adesão dos estados, além do Distrito Federal. Ao todo, dos 5.568 municípios brasileiros, 5.235 já entraram para o programa, totalizando 94% do país. No Rio de Janeiro, dos 92 municípios do estado, 90 já aderiram ao PMAE.

O programa irá aumentar a disponibilidade de consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos, reduzindo filas e o tempo de espera. Na prática, o Ministério da Saúde está mudando a lógica de como o serviço é financiado, o que impactará diretamente no encaminhamento dos pacientes desde a atenção primária até o diagnóstico final, modificando assim a forma de cuidado do usuário que acessa a atenção especializada.

Para a ministra da Saúde, Nísia Trindade, a adesão de todos os estados representa um passo importante para a garantia do cuidado integrado e, sobretudo, integral aos pacientes. "O fator tempo é primordial para o bem-estar e essencial para evitar os agravos à saúde da pessoa. Esta é uma inovação que a população realmente precisa para que não haja sofrimento com o tempo de espera", ressalta a ministra.

Menos filas

Pelo novo modelo, quando o paciente precisar de mais de uma consulta ou exame, dentro da mesma especialidade, ele não precisará entrar em várias filas. A pessoa será incluída em apenas uma fila que dará acesso às consultas e exames necessários com garantia de retorno para a Unidade de Saúde da Família (USF).

Missão 3 tem R$ 1,6 trilhões para cidades sustentáveis Nova Indústria Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, e os ministros Rui Costa (Casa Civil) e Jader Filho (Cidades), além de diversos empresários, anunciaram investimentos da ordem de R$ 1,6 trilhão em projetos ligados à Missão 3 Nova Indústria Brasil (NIB), previstos até 2029. O ato ocorreu ontem (30) no Palácio do Planalto.

Lançada em janeiro deste ano, a NIB é uma política industrial que visa impulsionar o desenvolvimento nacional até 2033, baseada em elementos como sustentabilidade e inovação. Do total de R$ 1,6 trilhão a serem anunciados, 75% serão provenientes da iniciativa privada. O objetivo da Missão 3 é melhorar a qualidade de vida nas cidades, integrando mobilidade sustentável, moradia, infraestrutura e saneamento básico.

Dos recursos públicos para a Missão 3, R$ 113,7 bilhões vêm das linhas de crédito e subvenções do Plano Mais Produção (P+P), sendo R$ 48,6 bi já destinados a projetos afins (desde 2023) e outros R$ 65,1 bi disponíveis até 2026. Criado para servir como ferramenta perene de financiamento à NIB, o Plano Mais Produção conta agora com o reforço da Caixa Econômica Federal, que aportou R$ 63 bilhões. Com isso, subiu para R$ 405,7 bi o total de recursos em projetos que se relacionem às seis missões da NIB.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Uso de celulares em escolas no Brasil

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou ontem (30), por unanimidade, o projeto de lei que propõe a proibição do uso de celulares em escolas públicas e privadas em todo o país. Com isso, o texto segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde será analisada sua constitucionalidade antes de seguir para votação no Senado.

Válida para todas as etapas da educação

O PL pode ser implementado a partir de 2025. O texto estabelece que os celulares sejam proibidos em sala de aula, durante o recreio e nos intervalos, em todas as etapas da educação básica, da educação infantil ao ensino médio. Para alunos da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental, o texto restringe até o porte do aparelho nas mochilas.

Uso permitido para fins pedagógicos

Já os estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio poderão levar seus celulares, mas sem utilizá-los. Apesar da proibição, o uso será permitido para fins pedagógicos, desde que sob orientação de profissionais de educação, e também para promover acessibilidade a alunos com deficiência. O relator do projeto é o deputado Diego Garcia (Republicanos-PR)

Mulher pelada pede para falar com Lula

Em aparente surto, uma mulher entrou pelada no Palácio do Planalto, na manhã de ontem (30), e pediu para falar com o presidente Lula. A coluna de Igor Gadelha, do portal Metrópoles, apurou que ela tirou a roupa logo após passar pela guarita do Planalto e pelo detector de metais e, em seguida, tentou falar com as recepcionistas para acessar o prédio onde Lula trabalha. A mulher, cuja identidade não foi informada, foi contida por seguranças na recepção e encaminhada para atendimento pelo Corpo de Bombeiros. Fontes disseram que ela aparentava estar com instabilidade mental.

Deputado defende acordo para votação da PEC da Anistia e diz que prioridade "não é salvar político"

REPRODUÇÃO



O pedido do deputado Claudio Caiado (PSD) à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) no sentido de retomar seu mandato na Casa foi publicado no Diário Oficial de ontem (30). Na sua solicitação, ele comunicou ter deixado o cargo de secretário municipal de Habitação do Rio de Janeiro. Com o retorno do parlamentar, Átila Nunes (PSD) deixa a Alerj. Caiado está em seu primeiro mandato, tendo sido eleito em 2022, com cerca de 48 mil votos. Ele esteve à frente da Secretaria Municipal de Habitação entre 2021 e 2022, retornando para a pasta em junho deste ano. Na Assemblei a Legislativa, ele também se dedica principalmente ao tema da moradia.

Deputado Glauber Braga na mira

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados ouviu ontem (30) as testemunhas no processo de cassação do deputado Glauber Braga (PSOL-RJ) indicadas pelo relator do caso, deputado Paulo Magalhães (PSD-BA). Devem depor os deputados Alberto Fraga (PL-DF) e Kim Kataguiri (União-SP), além do influenciador do MBL (Movimento Brasil Livre) Gabriel Costenaro e um policial legislativo. O processo foi motivado por uma representação do Partido Novo após um episódio de agressão envolvendo Glauber e Costenaro, em 16 de abril deste ano, nas dependências da Câmara.

Vereadora Tânia Bastos será homenageada na Alerj com o título Cidadã do Estado do Rio

REPRODUÇÃO



Sergipana de nascimento e carioca por adoção, a vereadora da cidade do Rio de Janeiro, Tânia Bastos (Republicanos), receberá o Título de Cidadão do Estado do Rio da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). O projeto de resolução com a homenagem foi aprovado ontem (29) pela Casa. Presidente municipal do Republicanos, a parlamentar se reelegeu para o seu quinto mandato. A iniciativa da concessão do título é do deputado Danniel Librelon (Republicanos).

Senado aprova divulgação de nomes e CPFs de condenados por crimes sexuais no país

O Senado aprovou ontem (30) um projeto de lei que autoriza a divulgação pública dos nomes completos e dos CPFs de pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual. Além da identificação, o cadastro deverá indicar o crime pelo qual o réu foi condenado, mesmo que ainda em primeira instância. Caso ocorra absolvição em etapas posteriores, as informações voltarão a ser sigilosas. O projeto, já aprovado pela Câmara dos Deputados, segue agora para a sanção do presidente.

REPRODUÇÃO



CCR RioSP inicia implantação de mais de 270 km de fibra óptica na rodovia Rio-Santos

•ANTONIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

A CCR RioSP iniciou a implantação de 271,67km de cabos de fibra óptica na rodovia Rio-Santos, a BR-101. Desse total, 219,07km serão instalados no trecho do Rio de Janeiro da rodovia. Os outros 52,6km serão implantados no trecho de Ubatuba (SP). Atualmente, os trabalhos acontecem em duas frentes simultâneas, sendo uma entre os municípios de Itaguaí e a cidade do Rio Janeiro e uma segunda em Ubatuba. Na semana que vem deverá ter início uma terceira frente de serviço, em Paraty.

A implantação da rede de fibra óptica acontece de forma subterrânea, com um corte no pavimento do acostamento, sendo feito o reparo após a instalação dos cabos de fibra óptica. Durante a execução dos serviços poderão ocorrer fechamentos de faixa da pista e do acostamento. A concessionária reforça que o motorista deve respeitar a sinalização implantada no local. A previsão de conclusão do serviço é para 2025.

A fibra óptica que está em implantação na Rio-Santos permitirá que a concessionária instale uma série de equipamentos e tecnologia que trarão mais segurança ao motorista. Entre eles, aproximadamente 300 Câmeras de CFTV que permitirão que o Centro de Controle de Operacional (CCO) da concessionária monitore 100% dos 270km da Rio-Santos. Também serão instalados 11 Painéis de Mensagens Variáveis Fixos (PMVs) e 15 estações meteorológicas.

REPRODUÇÃO



Com a implantação dos cabos, será possível instalar equipamentos como Estações Meteorológicas

BRASIL

Tebet garante que corte de gastos não irá afetar programas sociais

REPRODUÇÃO



Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet

BRASÍLIA - A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou ontem (30) que a equipe econômica tem pressa em apresentar o pacote de corte de gastos, que tem o objetivo de garantir o cumprimento das metas fiscais nos próximos anos.

A Junta de Execução Orçamentária (JEO) irá se reunir na tarde desta quarta-feira (30), no Palácio do Planalto, para discutir os últimos pontos do plano, que precisará do aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva antes de ser apresentado para análise do Congresso Nacional.

Em conversa com jornalistas, Tebet disse não ver problemas na votação do texto apenas no ano que vem.

"Não temos pressa na aprovação, nós temos pressa na entrega. Porque o debate democrático, saudável, nas comissões pelo Congresso Nacional se faz necessário, até para possíveis aperfeiçoamentos", avaliou Tebet.

CAMPANHA HISTÓRICA!

Botafogo atinge melhor campanha no Brasileirão de pontos corridos

Alvinegro supera campanha de 2023 com sete rodadas de antecedência

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

DIVULGAÇÃO



Glorioso chegou aos 64 pontos na competição

Ainda faltam sete rodadas para o fim do Brasileirão, mas o Botafogo já vive a melhor campanha da história do clube na era dos pontos corridos.

Com a vitória sobre o RB Bragantino, o Alvinegro chegou aos 64 pontos. O número foi o mesmo que o clube fez em 2023, que até então ocupava o posto de melhor, mas a campanha desta temporada é superior porque tem uma vitória a mais (19 contra 18). O time comandado por Artur Jorge ocupa a liderança da competição. Com a combinação de resultados da rodada, o Alvinegro abriu três pontos de vantagem sobre o Palmeiras.

A pontuação conquistada pelo Alvinegro nesta temporada certamente tem um gosto diferente da passada. Enquanto o recorde deste ano foi atingido em um momento de alta do time - líder do torneio nacional e virtual finalista da Libertadores -, em 2023 o sentimento foi amargo, com o fim de uma campanha que ficou aquém do que prometia.

A diferença não fica apenas nos momentos, mas também na postura da equipe. Após os traumas do último Brasileirão, com resultados adversos nos instantes finais de partidas decisivas, o Botafogo agora se mostra letal. O time de Artur Jorge teve paciência para superar um Bragantino fechado, em um jogo menos inspirado do ataque alvinegro. O gol de Gregore aos 41' do segundo tempo recompensou a compostura apresentada.

Assim, é praticamente certo que estes 64 pontos conquistados em 31 rodadas se somarão a muitos outros nos jogos restantes. Além disso, o Glorioso chega à reta final do Campeonato Brasileiro com a moral inabalada e a maturidade de quem é o grande favorito a conquistar o título mais importante do território nacional em 2024.

Flamengo acerta renovação com craque após aval de Filipe Luís

DIVULGAÇÃO



Renovação já está verbalmente acertada

A diretoria flamenguista já tem tudo engatilhado para renovar com Gerson. O meio-campista vive uma fase espetacular, é sem dúvidas o melhor jogador do ano e merece todos os elogios. O atleta não quer nem saber de propostas para deixar o Rubro-Negro, por mais que esteja muito valorizado no mercado da bola. A direção do Fla fez um esforço para repatriá-lo e agora vai renovar com o Coringa aumentando seu salário.

O atual vínculo do meia vai até dezembro de 2027 e deve ser prorrogado até o fim de 2030. Como já dissemos, seus vencimentos mensais serão reajustados e ele passará a receber um dos maiores salários do elenco.

A renovação já está verbalmente acertada, faltando apenas a canetada final para o anúncio oficial acontecer. Nas redes sociais, a torcida entende que o craque merece ser camisa 10 do time em 2025. Gerson só pensa no Flamengo e clubes interessados em seu futebol foram logo avisados.

STJD pune Mateus Carvalho

DIVULGAÇÃO



Volante respondeu pelo artigo 254

O Vasco terá Mateus Carvalho, o Cocão, no clássico com o Botafogo, terça-feira (5), no Nilton Santos. O volante foi julgado na quarta-feira (30) e recebeu a pena de apenas um jogo de suspensão pela expulsão contra o Cruzeiro. Como ele já cumpriu, terá condições de jogar.

Mateus Carvalho respondeu pelo artigo 254 (praticar jogada violenta) do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. No lance em que recebeu cartão vermelho, ele deu uma entrada dura em Matheus Henrique, acertando com as travas da chuteira na perna do adversário, após um carrinho frontal. Por causa do lance, ele cumpriu suspensão automática no duelo seguinte, contra o Juventude. Por isso, a pena de um jogo no STJD já foi cumprida.

Desde a expulsão, o volante se firmou no time e disputou as últimas cinco partidas como titular do Vasco. Ele ganhou a disputa com Sforza para formar a dupla de volantes com Hugo Moura, no meio de campo.

Diretoria do Flamengo se manifesta sobre Antony

O Flamengo foi mencionado pela imprensa britânica como um dos clubes interessados na aquisição do atacante Antony, atualmente no Manchester United, para a próxima temporada.

Contudo, uma fonte vinculada à diretoria do clube carioca desmentiu essa informação. Cabe ressaltar que o Flamengo passará por eleição no dia 9 de dezembro, o que pode ocasionar mudanças na gestão.

O contrato de Antony com o Manchester United é válido até junho de 2027, e seu valor de mercado é estimado em 20 milhões de euros, equivalente a cerca de R$ 124 milhões, de acordo com o site Transfermarkt. O United desembolsou 100 milhões de euros, aproximadamente R$ 504 milhões, para contratar o atacante do Ajax em agosto de 2022. Ainda que tenha sido um investimento alto, o clube inglês considera Antony um jogador negociável a partir de 2025.

O Manchester United não descartaria um possível empréstimo remunerado de Antony. Em 2021, o Flamengo chegou a concretizar um negócio com os ingleses em condições semelhantes. O clube rubro-negro recebeu o meia Andreas Pereira por um ano, com opção de compra ao término do contrato. No entanto, Andreas retornou ao Old Trafford em 2022.

Fluminense defende bom desempenho no Maracanã para respirar na Série A

Para se livrar de vez do fantasma do rebaixamento na Série A do Campeonato Brasileiro, o Fluminense terá ao seu favor o bom retrospecto como mandante desde a chegada de Mano Menezes. Em 11 jogos até aqui, somente uma derrota.

Amanhã (1), às 21h (de Brasília), o Flu recebe o Grêmio, pela 32ª rodada da competição. Os cariocas somam 36 pontos e os gaúchos 38 pontos. Os dois ainda estão precisando de vitórias para se afastar de vez do bloco dos quatro últimos.

O Grêmio, inclusive, foi uma das vítimas do Fluminense e Mano Menezes, no Rio de Janeiro. Nas oitavas de final da Copa Libertadores, o Tricolor carioca venceu por 2 a 1, devolvendo o placar do primeiro duelo, e se classificou à fase seguinte nos pênaltis.

Em 11 partidas, o Fluminense de Mano venceu sete, empatou três e só foi derrotado no clássico contra o Botafogo. Ou seja, visitantes de fora do Estado ainda não sabem o que é vencer a equipe do treinador no Rio.

Além disso, a defesa tricolor também tem sido motivo de orgulho nos duelos no Maracanã. Nestas mesmas 11 partidas, somente cinco gols sofridos. Foram sete partidas sem levar gols. O único time que fez mais de um gol foi o Juventude, pela Copa do Brasil.

Elenco do Vasco tem 9 jogadores com mais de 50 jogos oficiais pelo clube

Na vitória por 3 a 2 sobre o Bahia, em São Januário, Lucas Piton celebrou 100 jogos com a camisa do Vasco. O clube considera cinco amistosos nesta conta. Em partidas oficiais, portanto, são 95.

Na mesma noite, Dimitri Payet apresentou um recital no meio de campo, marcou dois gols e voltou a comemorar com o gesto de "aqui é meu lugar!", como escreveu em um desabafo na rodada anterior do Brasileirão. Tanto Piton quanto Payet foram contratados em 2023 e tiveram tempo para criar laços com o clube.

Diferentemente do que ocorreu em temporadas anteriores, quando amarrava contratos curtos, se livrava de um elenco inteiro no fim do ano e precisava contratar no atacado, o Vasco conseguiu montar uma base em 2023. O resultado: nove jogadores do atual elenco têm mais de 50 jogos oficiais com a camisa do clube.

Nem todos eles vivem em lua de mel com a torcida - Léo, Maicon e Puma Rodríguez são exemplos de jogadores com tempo de casa que em algum momento já foram contestados. O técnico Rafael Paiva costuma pedir paciência nesses casos, como ocorreu depois da vitória sobre o Bahia.

Léo Jardim vai disputar o centésimo jogo oficial com a camisa do Vasco no clássico contra o Botafogo, na próxima terça-feira (5). Até o fim da temporada, Lucas Piton provavelmente também vai atingir as 100 partidas, Léo deve alcançar os 90 e Vegetti certamente vai ultrapassar os 70.

Desses, Payet é o que tem o contrato mais curto: até junho do ano que vem. Sua situação, se vai renovar ou não, ainda é incerta. Por outro lado, Lucas Piton recentemente renovou com o clube e acertou vínculo até dezembro de 2028.

INTERNACIONAL

Ataque de Israel ao norte de Gaza mata mais de 90 pessoas

DIVULGAÇÃO



Há 40 desaparecidos até o momento

Ataques de Israel à cidade de Beit Lahiya, no norte da Faixa de Gaza, mataram mais de 90 pessoas, com 40 desaparecidas até o momento, segundo informações da Agência de Defesa Civil de Gaza.

O ataque acontece um dia depois de a agência denunciar que cerca de 100 mil palestinos estão presos em cidades do norte de Gaza, sem acesso a suprimentos básicos, que estão sendo impedidos de chegar aos locais devido aos controles impostos por Israel.

A agência de defesa civil de Gaza disse que 93 pessoas morreram e 40 ainda estão desaparecidas nos escombros de prédios e casas destruídas por ataques do exército de Israel, que justifica a nova ação no norte de Gaza como uma forma de tentar conter o reagrupamento do Hamas na região.

Cedae faz manutenção anual do Guandu no dia 7 de novembro

Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Belford Roxo e Queimados serão afetados na Baixada Fluminense

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

DIVULGAÇÃO



Operação será retomada de forma gradativa após manutenção

A Cedae vai paralisar o Sistema Guandu no próximo dia 7, das 4h às 22h, para a manutenção preventiva anual. O objetivo é preparar as estruturas para os meses mais quentes do ano, quando o consumo de água aumenta e o sistema opera em sua capacidade máxima, sobretudo no verão.

Composto pela Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu e a Elevatória do Lameirão, o Sistema Guandu é responsável pelo abastecimento de mais de 10 milhões de pessoas no município do Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense. A manutenção vai envolver mais de 500 profissionais, incluindo engenheiros, eletricistas, mecânicos e agentes de saneamento.

Durante a intervenção, serão realizadas inspeções e correções, como a instalação de novos equipamentos, reparos diversos, ajustes eletromecânicos, revisão de peças e limpeza das estruturas que não podem ser acessadas durante a operação normal. Por isso, será preciso suspender a produção de água para os municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Belford Roxo e Queimados. A operação será retomada de forma gradativa assim que a manutenção for concluída.

"A manutenção anual é uma medida de segurança para garantir o pleno funcionamento do sistema durante os períodos de alta demanda. Os técnicos da Cedae vão identificar e corrigir possíveis falhas, prevenindo intercorrências futuras e assegurando que a estação opere com a capacidade total", explica Daniel Okumura, diretor de Saneamento e Grande Operação da Cedae.

A Companhia orienta a população a armazenar água para o período, adiando tarefas não essenciais que demandem grande consumo. A distribuição de água nas localidades atendidas é de responsabilidade das concessionárias Águas do Rio, Iguá e Rio+Saneamento, de acordo com as respectivas áreas de atuação.

Este ano, a manutenção incluirá também obras de modernização do sistema, como a instalação de válvulas dos macromedidores, equipamentos capazes de realizar a medição de grandes vazões de água, possibilitando maior controle de perdas.

Caged registra criação de 247 mil postos de trabalho em setembro

A criação de emprego formal subiu em setembro. Segundo dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, 247.818 postos de trabalho com carteira assinada foram abertos no último mês. O indicador mede a diferença entre contratações e demissões.

A criação de empregos subiu 21,1% em relação ao mesmo mês do ano passado. Em setembro de 2023, tinham sido criados 204.670 postos de trabalho, nos dados com ajuste, que consideram declarações entregues em atraso pelos empregadores. Em relação aos meses de setembro, o volume foi o maior desde 2022.

Nos nove primeiros meses do ano, foram abertas 1.981.557 vagas. Esse resultado é 24% mais alto que no mesmo período do ano passado. A comparação considera os dados com ajustes, quando o Ministério do Trabalho registra declarações entregues fora do prazo pelos empregadores e retifica os dados de meses anteriores.

O resultado acumulado é o maior desde 2022, quando tinham sido criados 2.181.100 postos de trabalho de janeiro a setembro. A mudança da metodologia do Caged não torna possível a comparação com anos anteriores a 2020.

CRAS de Mesquita oferece oficinas variadas e gratuitas

DIVULGAÇÃO



São 11 atividades disponíveis nos seis CRAS do município

Mesquita conta com seis CRAS espalhados pela cidade. Estes equipamentos são elos entre a população e a Assistência Social, onde os moradores encontram atendimento socioassistencial, orientações e acolhimento.

Uma das missões dos Centros de Referência de Assistência Social é promover a inclusão. Isso é refletido em diversos trabalhos, como na oferta de oficinas gratuitas em diferentes segmentos. Ao todo, são 11 atividades disponíveis nos seis CRAS e no Centro Municipal de Longevidade, sendo elas de Artesanato, Música, Funcional, Maquiagem, Barbeiro, Tranças, Cílios e Sobrancelhas, Dança, Jardinagem, Natação e Hidroginástica.

Apesar de não serem profissionalizantes, as oficinas ajudam na descoberta de novos hobbies e interesses profissionais, além de serem ótimas oportunidades para desenvolver a interação social. Para mais, elas possuem ainda caráter socioeducativo, o que ajuda na missão de estabelecer a promoção social.

"Em cada unidade, temos relações muito duradouras. Tanto entre os usuários, quanto dos usuários com os profissionais. Com isso, conseguimos construir redes de apoio e expandir as conexões para além dos equipamentos. Isso vai muito de encontro com o objetivo da Assistência em si, que é abraçar o cidadão e orientá-lo na busca pelo que é dele por direito", comenta Nara Cristina Lucena, subsecretária de Assistência Social.

As oficinas de Natação e Hidroginástica são realizadas no Espaço Convive, em Santa Terezinha, enquanto a de Jardinagem, nas localidades do CRAS Banco de Areia. Elas, no entanto, acolhem os usuários de todos os Centros de Referência de Assistência Social de Mesquita. As inscrições para as duas primeiras devem ser feitas no CRAS Santa Terezinha, que fica na Rua Hélio Mendes do Amaral 220. Os documentos necessários são CPF, comprovante de residência e atestado médico. Já as atividades de Jardinagem podem ser realizadas no CRAS onde o munícipe já é atendido. Se as turmas estiverem cheias, o munícipe entrará em uma lista de espera.

Brasil terá Pé-de-Meia para licenciaturas, diz ministro

O Governo Federal deverá apresentar, em novembro, um conjunto de ações para valorizar os professores brasileiros da educação básica, de acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana. Entre as medidas está o Programa Pé-de-Meia para as licenciaturas, ou seja, bolsas para apoiar estudantes que ingressem na universidade para seguir a carreira docente.

De acordo com Santana, as ações seriam anunciadas em outubro, aproveitando o Dia do Professor, no dia 15 de outubro, mas precisou ser remanejado por "problemas do ponto de vista orçamentário". Outro anúncio a ser feito será um concurso unificado para professores no Brasil, uma espécie de Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para a contratação de professores para as escolas.

O programa será por adesão das redes, tanto municipais como estaduais. "Estou adiantando aqui como é que vai ser, em primeira mão. Mas um dos pontos que acho importante é a sociedade compreender a importância do reconhecimento e da valorização dos professores no nosso país. Isso é uma discussão no mundo inteiro."

Sobre o Pé-de-Meia para os professores, o ministro antecipou que se trata de um incentivo para jovens que queiram seguir a carreira docente. "Dentro dessas ações vai ter um incentivo, que vai ser até o Pé-de-Meia da licenciatura, que é para estimular jovens que estão fazendo o Enem já possam ingressar na universidade com uma bolsa de apoio."

A ideia das ações é valorizar os professores e incentivar que jovens busquem a carreira docente. Estudos têm mostrado que menos pessoas têm se interessado pela profissão, que corre o risco de "apagão" em alguns anos.

CERCO À CONTRAVENÇÃO

Bicheiro está em ala isolada de presídio em Bangu

Rogério Andrade não tem contato com outros presos. Cela tem 6m². Ele é réu por mandar fuzilar o rival Fernando Iggnácio em 2020

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Rogério Andrade foi preso na última segunda-feira pelo Ministério Público do Rio

O contraventor Rogério Andrade está em uma galeria vazia no presídio Bangu I, que faz parte do Complexo Penitenciário de Gericinó, na Zona Oeste do Rio. Ele foi isolado para não ter contato com outros presos. A cela onde o maior bicheiro do Rio está tem 6m².

A Justiça tem uma determinação para transferi-lo para um presídio federal de segurança máxima, mas precisou a data. A transferência de Rogério Andrade depende de o Ministério da Justiça encontrar uma vaga em um presídio federal e juiz corregedor aprovar. Ontem (30), ele recebeu a visita de um médico, já que toma medicação para ansiedade.

Andrade foi preso na última terça-feira (29) pelo Ministério Público na Operação Último Ato, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco/MPRJ), que afirma que o bicheiro mandou matar o rival Fernando Iggnácio.

A 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri, que expediu os mandados de prisão contra o bicheiro e Gilmar Eneas Lisbo - apontado como a pessoa que monitorou Iggnácio antes do assassinato - determinou que o contraventor vá para um presídio federal.

Após a audiência de custódia, Rogério foi transferido para o Complexo de Gericinó, na Zona Oeste, onde aguardará transferência para o presídio federal.

CHEFE DE GRUPO CRIMINOSO

De acordo com a sentença, Rogério exerceria a função de chefe de grupo criminoso voltado para a prática de diversos crimes, como homicídio, corrupção, contravenção e lavagem de dinheiro, com contatos em órgãos de segurança estaduais.

Uma nova denúncia do Gaeco/MPRJ, aceita pela Justiça, apresenta provas que demonstrariam que Rogério é o autor do plano de assassinato de Iggnácio.

Iggnácio, genro e herdeiro do contraventor Castor de Andrade, tio de Rogério, foi executado em 10 de novembro de 2020 em uma emboscada no Recreio dos Bandeirantes. Ele tinha acabado de desembarcar de um helicóptero, vindo de Angra dos Reis, na Costa Verde fluminense, e foi alvejado ao caminhar até o carro. Os tiros foram de fuzil 556. Relembre como foi o crime.

Civil prende covarde que deu mais de 20 facadas em ex-namorada

REPRODUÇÃO



Câmeras de segurança flagraram o momento em que o homem esfaqueia a vítima

O suspeito de dar mais de 20 facadas na ex-namorada em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, foi preso por policiais civis da 58ª DP (Posse) na tarde de ontem (30), horas após o crime. Ele foi encontrado em uma clínica psiquiátrica em Botafogo, na Zona Sul do Rio.

O home é o principal suspeito de esfaquear Daiane Silva dos Santos, de 29 anos. Uma câmera de segurança registrou que o casal conversou por alguns minutos enquanto o homem estava na moto. A vítima ia para o trabalho, e foi atacada depois de se afastar do veículo.

Daiane levou golpes no tórax, pescoço e costas. Ela foi levada para o Hospital Geral de Nova Iguaçu, onde passou por uma cirurgia de emergência e está internada em estado grave.

Ele vai responder por tentativa de feminicídio.

PF prende portuguesa com 4,5 kg de cocaína no Aeroporto do Galeão

DIVULGAÇÃO



A droga estava em uma cinta atada ao corpo da suspeita

A Polícia Federal prendeu em flagrante uma mulher portuguesa que transportava 4,5 kg de cocaína em uma cinta atada ao corpo, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, na última segunda-feira (28).

Os agentes lotados na Delegacia Especial da PF no Aeroporto Internacional do Galeão (DEAIN), após fiscalização de rotina, identificaram a cinta suspeita presa ao corpo da mulher. Após a retirada do objeto e a detecção de conteúdo na parte interna da cinta, foi encontrado um pó branco que, submetido a narcoteste, positivou para cocaína. Em seguida, os policiais federais efetuaram a prisão em flagrante.

A estrangeira foi conduzida à DEAIN para os procedimentos de praxe e posteriormente encaminhada ao sistema prisional do estado, onde permanecerá à disposição da Justiça. Ela responderá pelo crime de tráfico transnacional de drogas, cuja pena pode chegar até 15 anos de reclusão.

Dupla execução na Baixada Fluminense

REPRODUÇÃO



Um dos homens mortos no bairro Itaipu

Dois homens foram assassinados a tiros, na tarde de ontem (30), no bairro Itaipu, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. O crime na Rua Sociedade. Um deles foi executado com tiros na cabeça.

Uma equipe do 39º Batalhão de Polícia Militar (Belford Roxo) foi acionada ao local e encontrou as vítimas já sem vida. Até o fim da apuração desse caso, os dois homens não haviam sido identificados.

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF), que realizou perícia no local, investiga a motivação do crime.

Motociclista colombiano morre ao cair da Ponte Rio-Niterói após colisão

Um motociclista colombiano morreu ao cair da Ponte Rio-Niterói depois de um carro bater em seu veículo, na última sexta-feira (25). A família busca informações sobre o motorista que teria provocado o acidente.

Testemunhas contaram que Daniel Esteban Molina Serna, de 36 anos, estava ao lado de sua moto, que havia dado problema, quando um carro bateu na traseira do veículo e o arremessou na Baía de Guanabara.

Na ocasião, a vítima estava acompanhada de Camilo Salazar Uribe, que foi encaminhado ao Hospital Estadual Azevedo Lima, no bairro do Fonseca, em Niterói, com um ferimento na perna. Em nota, a unidade de saúde informou que ele passou por uma cirurgia e seu estado de saúde é considerado estável.

De acordo com um familiar, que esteve no Instituto Médico Legal (IML), junto com a mulher de Daniel, os dois precisaram parar a moto na altura do vão central da ponte por conta de um problema mecânico.

Dupla é baleada após fazer passageiros como reféns em assalto na Avenida Brasil

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA MILITAR



PM apreendeu 21 celulares com dupla de assaltantes na Avenida Brasil

Dois criminosos foram baleados ontem (30) após manter passageiros do ônibus da linha 1760D executiva (Galeão x Charitas) como reféns durante um assalto na Avenida Brasil, sentido Centro. Um dos assaltantes praticava o crime usando tornozeleira eletrônica.

O 22º BPM (Maré) informou que durante patrulhamento na via expressa, na altura do Viaduto Brigadeiro Trompowski, policiais identificaram uma movimentação suspeita dentro do coletivo da empresa 1001. Foi dada, então, ordem de parada e dois criminosos desembarcaram atirando contra os policiais.

Houve confronto e os dois assaltantes foram feridos. Eles foram socorridos e levados para o Hospital Federal de Bonsucesso. Com a dupla, a PM apreendeu 21 celulares, dois revólveres e uma réplica de pistola. A ocorrência foi encaminhada para a 21ª DP (Bonsucesso), que investiga mais esse caso.

Nas redes sociais, um homem que foi vítima da dupla em outro assalto anterior a esse do ônibus reconheceu um cartão e celular na foto publicada pela Polícia Militar. "O cartão é meu. Fui vítima deles hoje em um arrastão na Avenida Rei Pelé. Tem um celular que é meu também. Onde posso retirar?", escreveu a vítima.

A direção do Hospital de Bonsucesso informou que um dos baleados aguarda cirurgia. O outro foi para a enfermaria de cirurgia geral. Ambos estão estáveis.

Homem é morto a tiros na entrada de túnel no Rio

Um homem foi morto a tiros na entrada do Túnel Noel Rosa, no sentido Jacaré, em Vila Isabel, Zona Norte do Rio, ontem (30). Gustavo Couto da Silva, de 34 anos, teria saído de casa para ir na padaria quando foi assassinado.

Segundo testemunhas, ele foi morto por traficantes do Morro dos Macacos, que fica no mesmo bairro.

Policiais Militares do 6ºBPM (Tijuca) foram acionados para a ocorrência e isolaram o local do crime para a perícia, que foi feita por agentes da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC).

Em nota, a Polícia Civil informou que a Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga.



PAPO DE ANJO
FÁCIL E ECONÔMICO

Ingredientes

18 a 12 gemas
1 colher de fermento químico
1 gota de baunilha
4 copos de água
3 copos de açúcar
cravo-da-índia à vontade

Modo de preparo

Na bateteira, bata as gemas com o fermento durante, aproximadamente, 15 minutos.
Prepare uma calda com 2 copos de água, 1 1/2 copos de açúcar, o cravo e a baunilha. Quando estiver em ponto de fio, passe para um refratário aonde todos os papos de anjo ficarão de molho por 24hs.
Prepare uma nova calda com o restante da água e açúcar para cozer os papos.
Unte as forminhas com óleo e coloque a mistura das gemas até a metade.
Leve ao fogo médio por uns 15 minutos, ou até começarem a dourar levemente.
O segredo da receita é o tempo certo de forno, se cozinhar demais não vai formar um bolinho, vai esfarelar todo.
Depois de assados, desenforme delicadamente com a ajuda de uma faca ou colher e cozinhe os papos em pequenas porções por, mais ou menos, 5 minutos cada.
Quando retirar da calda quente, mergulhe os papos na primeira calda.
Deixe esfriar e leve a geladeira por 24 horas para pegar gosto.

PUDIM DE SORVETE
DELICIOSO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
1 lata de leite de vaca
2 pacotes de creme de leite(400g no total)
3 gemas (reserve as claras)
10 colheres de nescau
5 colheres de açúcar

Modo de Preparo

Coloque o leite condensado, o leite de vaca e as 3 gemas em uma panela e
leve ao fogo até ficar um mingau.
Desligue o fogo, acrescente a clara em neve (batidas) e o creme de leite.
Misture bem até ficar uniforme, depois é só colocar em uma forma própria para pudim e levar ao freezer.

CALDA:

Misture 10 colheres de sopa de nescau e 5 colheres de sopa de açúcar.
Leve ao fogo até ficar com aspecto de calda.
Coloque quente na hora de servir.
Fica irresistível.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Processo nº 1516/2024 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2022, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de 15 (quinze) motoristas, adjudicando o presente objeto à empresa ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), pelo período de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do termo aditivo de prazo.

Em, 25 de outubro de 2024.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da CMNI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DÁ CIÊNCIA QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA, A CONTAR DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, ESTARÁ NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU ATÉ O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024, EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO ROGÉRIO MARTINS LISBOA POR MOTIVOS PARTICULARES.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO:**

I – O conteúdo do art. 84 da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, que assegura ao Prefeito o direito de se ausentar por período não superior à 15 (quinze) dias;

II – O recebimento do Ofício SEMUG N° 60/2024 que informa sobre a ausência do Prefeito Rogério Martins Lisboa pelo período de 29 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 por motivos particulares;

III – O Ato da Presidência da CMNI nº 04, de 07 de maio de 2021, que declarou vago o cargo de Vice-Prefeito;

IV – O teor do parágrafo único do art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, que estabelece ser atribuição do Vice-Presidente substituir o Presidente da CMNI;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ciência que o Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Eduardo Reina Gomes de Oliveira, a partir do dia 29 de outubro de 2024, estará no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nova Iguaçu até o dia 12 de novembro de 2024, em razão de ausência por motivos particulares do Prefeito Rogério Martins Lisboa.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor em 29 de outubro de 2024.

Marcio Luis Marques Guimarães
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 6099 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belford Roxo – PREVIDE, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.790.000,00 (Dez Milhões, setecentos e noventa mil reais), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1800 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização, apurado até o mês de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na receita 1800 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização, apurado até o mês de outubro de 2024, no valor de R$ 16.599.986,31 (Dezesseis Milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 10.790.000,00 (Dez Milhões, setecentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1800 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização, apurado até o mês de outubro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
PREVIDE	RPPS	16.02.09.272.50.2.034	3.1.90.01.00	1800	10.790.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA 1800 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	
Receita estimada na Lei Orçamentária	35.200.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	35.200.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a outubro	51.799.986,31
Excesso de arrecadação verificado até outubro	16.599.986,31
Valor de suplementações anteriores	5.800.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	10.799.986,31
Valor desta suplementação	10.790.000,00
Saldo	9.986,31

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6100, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre em favor Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.690.111,21 (Um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e onze reais e vinte e um centavos), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1635 – Royalties da Saúde, apurado até o mês de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1635 – Royalties da Saúde, no valor de R$ 2.790.111,21 (Dois milhões, setecentos e noventa mil, cento e onze reais e vinte e um centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 1.690.111,21 (Um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e onze reais e vinte e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1635 – Royalties da Saúde, verificado no mês de outubro de 2024, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1635	1.690.111,21

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1635 – ROYALTIES DA SAÚDE) 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	1.100.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	1.100.000,00
Receita arrecadada até o período de outubro	2.790.111,21
Excesso de arrecadação verificado até outubro	1.690.111,21
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	1.690.111,21
Valor desta suplementação	1.690.111,21
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO - CIÊNCIA DA DECISÃO DO PROCESSO NÚMERO 02/238/2024

Indefiro o pedido de constituição da equipe de transição conforme solicitado aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo em vista que a referida obrigatoriedade não se fundamenta em norma legal expressa e impositiva, a qual não está regulamentada no Município de Belford Roxo/RJ.
É importante ressaltar que a criação de uma equipe de transição deve ser pautada por diretrizes legais que garantam sua validade e eficácia, sendo certo que a aplicação da recomendação da Nota Técnica 04 TCERJ, embora desejável por V. Sas., registra expressamente a inexistência de arcabouço normativo relativo à transição de mandatos, e notadamente prescinde de interesse mútuo entre as partes.
Registra-se, por oportuno, que o planejamento global - econômico e social do Município de Belford Roxo/RJ encontra-se atualmente compatibilizado no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), devidamente publicizado no diário oficial e na transparência do município.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº: 04/3516/2022
PORTARIA Nº: 015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a portaria nº: 3104/SEMAD/2024 de 17 de julho de 2024.

RESOLVE:

DEMITIR ALLISON LISBOA TONASSI, matricula nº: 10/17730, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringido o artigo 132, inciso II, de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/3516/2022.



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DAVID CARNEIRO DE FREITAS
Secretário Municipal Especial de Recursos Humanos
Mat. 60/60342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 230/SEMUS/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

SUBSTITUI a comissão responsável por atuar na fiscalização dos Contratos constantes no Processo Administrativo 08/660/2023. Cujo objeto é o fornecimento de insumos necessários ao atendimento dos pacientes com alergia alimentares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2024

Substituir:

- Giulia Cruz Furtado de Souza – Mat.: 60/136784
- Alessandra Gomes da Silva - Mat.: 60/118322

Designar:

- Maíra Maria Medeiros Gonçalves – Mat.: 60/115414
- Alessandra Gomes da Silva - Mat.: 60/118322

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 231/SEMUS/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

SUBSTITUI a comissão responsável por atuar na fiscalização dos Contratos constantes no Processo Administrativo 08/178/2021. Cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação, destinada a Pacientes, Acompanhantes, Funcionários e outros autorizados das Unidades de Pronto Atendimento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belford Roxo/RJ, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2024.

Substituir:

- Giulia Cruz Furtado de Souza – Mat.: 60/136784
- Alessandra Gomes da Silva - Mat.: 60/118322

Designar:

- Maíra Maria Medeiros Gonçalves – Mat.: 60/115414
- Alessandra Gomes da Silva - Mat.: 60/118322

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO: Nº 58/2024.
CONTRATO N° 09/SEMC/2024
PROCESSO Nº 53.0009/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: JAM VILA ENGENHARIA LTDA
A FINALIDADE: O presente **APOSTILAMENTO** tem por finalidade O REAJUSTE do contrato Nº 09/SEMC/2023.
DO REAJUSTE CONTRATUAL: O valor do reajuste contratual é de R$ 228.093,14.
Programa de trabalho: 53.1.1022.15.452.54
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 1500
Nota de empenho: 106/2024
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
Belford Roxo/RJ, 05 de setembro de 2024.

ADRIANO CARMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Omitido do jornal de 06/09/2024.
Republicado por incorreção.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001 /2024

Disciplina os atos de utilização dos veículos da frota municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a gestão de abastecimento de combustíveis e os respectivos controles necessários.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o uso da frota de veículos do Poder Executivo Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimentos para uso, guarda, conservação e abastecimento dos veículos e política disciplinar para os condutores;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal
A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 293, de 04 de maio de 2023, e suas alterações, resolve:
Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina as normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos automotores próprios, cedidos ou locados, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Belford Roxo/RJ, a gestão de abastecimento de combustíveis e os respectivos controles necessários.
Art. 2º. Para efeito desta Instrução Normativa adotam-se as seguintes definições:
I- Veículos de Representação: aqueles destinados ao uso do Prefeito, do Vice-prefeito, Chefe de Gabinete do Prefeito e dos Secretários Municipais no exercício de suas atribuições;
II- Veículos de Serviço: aqueles destinados ao uso exclusivo em serviço, voltados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação.
III- Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação, no exercício das atividades inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo, que se sujeita à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas;
IV- Controle de Bordo: é um documento formal que deverá ser utilizado com a finalidade de controlar o uso do veículo, conforme modelo descrito no Anexo I desta Instrução Normativa e terá valor probante para futuras auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle. Seu preenchimento e uso diários são obrigatórios.
V- Dispositivo de rastreamento veicular: dispositivo eletrônico instalado no veículo que, funciona a partir da tecnologia de geolocalização, mostrando a localização em tempo real.
VI - Servidor Público: aquele que exerce cargo, emprego ou função pública. Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.
VII - Motorista: servidor público efetivo ou contratado, investido na função de conduzir os veículos da frota da Secretaria de Educação do Município de Belford Roxo.
VIII - Condutor: servidor público efetivo, comissionado ou contratado que receba autorização para condução de veículos da frota da Secretaria de Educação do Município de Belford Roxo.
IX - Passageiro: servidor público ou outra pessoa, cujo transporte esteja inserido em suas funções ou decorra de serviço público prestado pela Secretaria de Educação do Município de Belford Roxo.
X - Controle de Consumo: monitoramento e registro da utilização de combustíveis pelos veículos da frota.
XI - Abastecimento: ato de fornecer combustíveis aos veículos da frota.
Parágrafo Único. Para efeito desta Instrução Normativa utilizar-se-á a classificação de espécie para veículos de serviço de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB:
I- de passageiro;
II- de carga;
III- misto;
IV- especial.
Art. 3º. A frota de veículos próprios do Município de Belford Roxo em uso pela Secretaria Municipal de Educação transitará, obrigatoriamente, portando placas de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
§ 1º. Os veículos portarão, obrigatoriamente, seu número de patrimônio afixado na coluna lateral esquerda do veículo.
§ 2º. Nos veículos em que não for possível afixar o número de patrimônio nos moldes do parágrafo anterior, deverá ser posto em outro local visível e seguro do veículo.
Art. 4º. Os veículos locados para uso da Secretaria de Educação do Município de Belford Roxo portarão cor convencional aos veículos não oficiais.
Art. 5º. Os Veículos de Serviço, próprios ou locados, serão identificados, da seguinte maneira:
I- em ambas laterais constará o órgão em que o veículo estiver alocado, com a identificação, também, do brasão do Município;
II- na traseira, no canto inferior direito constará a inscrição “uso exclusivo em serviço”;
§1º. Não constará qualquer outra inscrição em nenhum veículo da frota municipal que não esteja prevista nesta instrução ou na legislação pertinente.
Art. 6º. A solicitação de uso dos Veículos de Serviço, sempre que possível, deverá ser feita com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, à Secretaria Municipal de Transportes, através do Setor de Protocolo.
Parágrafo único. Na solicitação deverão constar os seguintes dados:
I- itinerário a ser cumprido e sua respectiva quilometragem;
II- motivo da viagem e utilização;
III- número de passageiros, discriminação do material ou do equipamento;
IV- nome(s) do(s) passageiro(s) e respectivo(s) telefone(s).
Art. 7º. O Secretário de Transportes e/ou o Secretário de Educação responsável pelo veículo deverá autorizar por escrito a solicitação de uso dos Veículos de Serviço, fornecendo uma cópia ao motorista/condutor, devendo constar as informações contidas no parágrafo único do artigo 6º.
Parágrafo único. O Secretário de Transportes ou o Secretário de Educação deverá anexar na pasta do veículo a solicitação de uso e sua respectiva autorização.
Art. 8º. No caso da necessidade do cancelamento do uso do Veículo de Serviço, o solicitante deverá contatar a Unidade Executora com a maior antecedência possível desde o conhecimento do fato do cancelamento, via telefone e comunicação eletrônica, permitindo, assim, a realocação do veículo para outro serviço, protocolizando a informação, ainda, pelo Setor de Protocolo da Secretaria.
Parágrafo único. Não havendo embarque até 20 minutos depois do horário fixado, presumir-se-á cancelado o uso do veículo, o qual retornará à garagem, salvo, se exortado com antecedência da impossibilidade de cumprimento do agendamento.
Art. 9º. A Unidade Executora, ao verificar compatibilidade de horário, destino e tempo de permanência, poderá alocar veículos de serviço de forma compartilhada para atendimento de setores distintos, sempre que os tipos de serviços e/ou atendimentos permitirem.
Art. 10. Cabe aos motoristas e condutores, além dos deveres previstos no Código de Trânsito Brasileiro -CTB, no que couber:
I- conduzir veículos oficiais do Município e aqueles que estejam, por qualquer motivo, sob sua guarda ou uso, mediante autorização para conduzir o veículo, em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros:
II- verificar previamente ao acionamento do motor do veículo se existe no interior a documentação do veículo - CRLV, Controle de Bordo, ou seja, todos os documentos necessários para realização do transporte;
III- fazer uso dos equipamentos de segurança, quando for necessário, segundo as regras vigentes;
IV- certificar que foi corretamente preenchido, a cada saída, o Controle de Bordo e a autorização para conduzir o veículo, bem como providenciar o seu fechamento e devolução quando do retorno à garagem;
V- manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e em condições de funcionamento, comunicando ao Secretário da pasta responsável a ocorrência de qualquer irregularidade e avarias;
VI- manter a higiene e limpeza do veículo que estiver sob sua responsabilidade, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando determinado;
VII- permanecer nos postos de serviço durante a jornada de trabalho e atender às solicitações que lhe forem atribuídas pelo Secretário responsável;
VIII- ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas;
IX- manter a urbanidade no trato com os usuários;
X- trajar-se de acordo com o percurso, usando roupas condizentes com o trabalho a ser executado, sendo vedado o uso de bermudas, calções, camisas sem mangas, chinelos, sandálias, bonés, chapéus ou outros vestuários que possam comprometer a segurança, determinando-se o uso de calça, calçado fechado de cor discreta e camisa;
XI- apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação ao término de cada dia de expediente, procedendo com a entrega do Controle de Bordo e devolução das chaves e documentos do veículo;
XII- realizar registro por intermédio de Boletim de Ocorrência Policial, bem como relatar formalmente o ocorrido à Secretaria de Educação em caso de sinistro com ou sem vítimas, de furto ou de roubo de veículo oficial;
XIII- realizar registro por intermédio de Boletim de Ocorrência Policial e apresentar relatório à Secretaria de Educação em casos de extravio ou furto dos documentos dos veículos oficiais;
XIV- preencher sem rasuras os campos do Controle de Bordo para viagens sob sua responsabilidade;
XV- registrar no Controle de Bordo todas as ocorrências extraordinárias verificadas no atendimento da solicitação;
XVI- usar sempre o crachá de identificação funcional em qualquer ambiente.
Parágrafo único. Em caso de pane ou motivo de força maior que impeça o atendimento, o motorista/condutor deverá:
a. informar imediatamente ao usuário;
b. fazer contato com a Secretaria de Educação e solicitar a substituição do veículo para o devido atendimento;
c. solicitar à Secretaria de Educação o reboque para o veículo em pane ou acidentado, caso já esteja realizando atendimento do usuário;
d. informar à Secretaria de Educação no início do expediente a situação do veículo e as providências adotadas caso a pane tenha ocorrido no dia anterior após o término do expediente.
Art. 11. Aos motoristas e condutores será atribuída a responsabilidade pelo pagamento de multa aplicada por cometimento de infração de trânsito e/ou conduta



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

imprópria no exercício de suas funções, independentemente de qualquer outra penalidade cabível, após oportunizado o direito ao contraditório e ampla defesa, observado o disposto nesta instrução normativa.
Art. 12. Compete aos usuários do serviço de transporte da frota municipal em uso pela Secretaria Municipal de Educação:
I- tratar com urbanidade e respeito o motorista e condutor;
II- relatar expressamente quaisquer excessos cometidos pelo motorista e condutor do veículo à Unidade responsável pelo transporte;
III- auxiliar o motorista e condutor em caso de acidente ou avarias no que se refere às providências necessárias à proteção dos envolvidos, quando possível.
Parágrafo único. Os passageiros de veículos oficiais em seus deslocamentos habituais e eventuais no cumprimento de suas funções, sempre que possível, deverão priorizar o uso compartilhado, com lotação completa do veículo.
Art. 13. O veículo de serviço, classificado como «de passageiros», será utilizado somente nos dias úteis, no horário das 6h (seis) horas às 21h (vinte e uma) horas.
Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, mediante justificativa escrita, poderá o Secretário de Educação autorizar o uso do veículo fora do horário fixado.
Art. 14. O veículo de representação será usado, exclusivamente, para obrigações decorrentes daqueles que ocupam o cargo de Secretário Municipal de Educação.
Art. 15. É vedado o uso de veículos da frota da Administração Direta e Indireta do Município de Belford Roxo, para:
I- a condução de veículos oficiais de transporte do Município de Belford Roxo e aqueles que estejam, por qualquer motivo, sob sua guarda ou uso, sem autorização expressa do Secretário Municipal de Educação;
II- transitar fora dos dias e horários estabelecidos no art. 13 desta Instrução Normativa;
III- transitar sem portar documentação e equipamentos exigidos pela legislação vigente;
IV - a utilização para fins particulares de veículos oficiais de transporte do Município de Belford Roxo que estejam, por qualquer motivo, sob sua guarda ou uso;
V- fazer transporte coletivo ou individual de servidor público, da residência para o serviço e vice-versa, exceto na hipótese de viagem a serviço, devidamente autorizada;
VI- servidor público conduzir ou operar veículo oficial, quando afastado, por qualquer motivo, do exercício de sua função;
VII- o uso de placa não oficial em veículo oficial ou de placa oficial em veículo não oficial;
VIII- o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, exceto quando for inerente à atividade pública;
IX- a guarda dos veículos da frota municipal em garagem residencial, salvo quando houver autorização formal e por escrito do Secretário de Educação ou seu substituto;
X- o transporte para estabelecimentos comerciais ou congêneres, salvo quando for indispensável para o desempenho da função pública;
XI- conduzir os veículos efetuando acelerações, frenagens ou conversões bruscas ou de qualquer forma que possa configurar direção perigosa;
XII- efetuar o transporte de usuários de forma incompatível com o veículo ou proibida por lei;
XIII- praticar, na operação do serviço, qualquer ato que possa configurar, direta ou indiretamente, a discriminação de usuário;
XIV- transportar usuários excedendo a capacidade de passageiros;
XV- utilizar ou, sob qualquer forma, concorrer para a utilização do veículo em prática delituosa.
Art. 16. A proibição descrita no inciso II do artigo anterior, não se aplica aos veículos utilizados em eventual serviço de urgência e emergência, tais como ações da educação no bojo da assistência social e saúde.
Art. 17. Todo e qualquer veículo da frota do Município de Belford Roxo em uso pela Secretaria Municipal de Educação, só deverá ser conduzido por profissional habilitado, titular do cargo de motorista do quadro específico do órgão ou à disposição deste, ou credenciado para conduzir veículos no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, bem como, os contratados temporariamente e casos excepcionais previstos em lei.
§ 1º. Compete ao Secretário Municipal de Educação, ou a quem ele delegar, solicitar o credenciamento, junto a Secretaria Municipal de Transportes para autorizar os servidores públicos, não ocupantes de cargo de motorista, desde que, devidamente habilitados, para que, em casos que se façam necessários, conduzirem veículo oficial ou qualquer outro veículo, sob sua responsabilidade.
§ 2º. Ao motorista e condutor, sob qualquer pretexto, é vedado afastar-se do veículo enquanto não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado.
§ 3º. Fica proibido ao condutor de veículo, ceder a direção a terceiros.
Art. 18. O condutor de veículo da frota da Administração Direta e Indireta do Município de Belford Roxo é o responsável pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e em seu regulamento, decorrentes de atos praticados na direção do veículo.
§ 1º. Para atender ao disposto neste artigo, deverão ser observadas as seguintes diretrizes e prazos:
I- a Secretaria Municipal de Transportes providenciará no prazo de 03 (três) dias, a contar da entrega pelo correio, o envio da notificação a Secretaria Municipal de Educação - órgão de lotação do veículo;
II- o órgão de lotação do veículo, promoverá, no prazo de até 10 (dez) dias, os procedimentos de:
a. identificação do condutor responsável pela infração;
b. análise da procedência da infração verificando se cabe recurso do próprio Órgão;
c. proceder a notificação pessoal ao condutor infrator ou responsável pela manutenção do veículo quando for o caso, para que este se manifeste, por escrito, quanto à sua decisão de acatar a autuação ou apresentar recurso junto ao Órgão competente;
d. comunicar ao órgão de trânsito autuador, os dados do condutor, para identificação do responsável pela infração.
§ 2º. O pagamento das autuações analisadas como procedentes, não cabendo recurso, serão de responsabilidade do condutor, sem prejuízo do procedimento disciplinar cabível.
Art. 19. Quando a infração de trânsito ou o dano a veículo oficial for de responsabilidade de condutor de empresa contratada pelo Município de Belford Roxo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, o procedimento atenderá ao disposto no respectivo contrato de locação e/ou prestação de serviços.
Art. 20. Em caso de acidente que envolva veículo oficial de transporte do Município de Belford Roxo e aquele que esteja, por qualquer motivo, sob sua guarda ou uso, deverá o motorista e ou condutor e o usuário comunicarem, imediatamente, o Secretário de Educação através de telefone disponibilizado.
Art. 21. Em caso de acidente dentro do limite territorial do Município de Belford Roxo e que envolva veículos oficiais de transporte e aqueles que estejam, por qualquer motivo, sob sua guarda ou uso, deverá o Secretário de Educação designar, imediatamente, um servidor para comparecer ao local do acidente.
Parágrafo único. Caso o acidente ocorra fora dos limites territoriais do Município de Belford Roxo, deverá o Secretário de Educação adotar as medidas com a finalidade de prestar todo o suporte necessário para o motorista e os usuários e, ainda, analisar a viabilidade de designar um servidor para comparecer ao local do acidente.
Art. 22. Em caso de colisão sem vítimas de veículo oficial, observadas as normas de trânsito, fica o motorista e ou condutor obrigado:
I- nos acidentes sem vítimas, o motorista deverá realizar todos os registros possíveis do acidente, vide inciso IV deste artigo, e proceder com a sinalização do local;
II- adotar todas as providências possíveis para remoção do veículo do local, quando a medida for necessária para garantir a segurança e a fluidez do trânsito;
III- formular relatório de colisão ou acidente com todos os detalhes do evento;
IV- registrar com os meios disponíveis (foto ou vídeo) o fato ocorrido para confeccionar o boletim de ocorrência ou equivalente, permitindo-se a realização futura de exame pericial indireto e apuração de eventual responsabilidade;
V- diligenciar para obtenção de nome e endereço de testemunhas que possam contribuir para elucidação do fato;
VI- diligenciar nos arredores do local do acidente informações acerca da existência de câmeras de vigilância em estabelecimentos públicos ou privados, anotando, quando for possível, a sua localização;
VII- solicitar reboque ao Secretário de Educação se houver necessidade;
VIII- permanecer no local até que o veículo seja removido;
IX- observar as demais regras legais para as colisões envolvendo veículo oficial.
Art. 23. Em caso de acidentes com vítima, observadas as normas de trânsito, o motorista e ou condutor deverá:
I- prestar socorro às vítimas, quando possível, bem como solicitar atendimento médico e comunicar à Polícia Militar;
II- sinalizar o local do acidente;
III- informar imediatamente ao Secretário responsável e permanecer no local até a remoção das vítimas e a liberação do veículo pela autoridade policial competente;
IV- observar as medidas contidas no artigo anterior.
Art. 24. Se, em razão da colisão, não for possível ao motorista cumprir com as regras previstas neste capítulo, deverá justificar as razões que o impediram de adotar as medidas exigidas.
Art. 25. O servidor designado pelo Secretário de Educação para comparecer ao local do acidente deverá relatar os detalhes do evento, colhendo no local informações e provas pertinentes ao fato.
1º. O servidor designado deverá elaborar relatório acompanhado de cópia da autorização para condução de veículo e Controle de Bordo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data do evento.
§ 2º. O motorista e ou condutor deverá auxiliar na elaboração do relatório, oportunidade em que deverá fornecer todas as informações necessárias, salvo se estiver sob licença médica.
Art. 26. Na impossibilidade do comparecimento de um servidor para comparecer ao local do acidente, deverá o motorista e ou condutor elaborar relatório com descrição completa dos fatos, oportunidade em que deverá juntar todos os documentos, registros fotográficos ou vídeos, no prazo de 05(cinco) dias úteis.
§1º. Se o motorista e ou condutor não puder apresentar o relatório mencionado no caput em virtude de comprometimento de sua integridade física e, consequente licença médica, deverá fazê-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno às atividades.
§2º. Diante do licenciamento médico do motorista e ou condutor na hipótese do caput, deverá o Secretário designar servidor, o qual deverá realizar todas as diligências necessárias para apuração dos fatos e arrecadação dos documentos.
Art. 27. O relatório elaborado pelo motorista e ou condutor ou por outro servidor deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo com endereçamento ao Secretário Municipal de Educação, responsável pelo veículo.
Art. 28. Recebido o relatório, o Secretário deverá analisá-lo e, se entender necessário, poderá requerer informações suplementares, bem como realizar novas diligências, oitivas e juntadas de documentos, a fim de apurar os fatos.
§1º. Verificada, preliminarmente, a existência de responsabilidade do motorista e ou condutor, deverá o Secretário de Educação aplicar o regramento do Estatuto dos Servidores e iniciar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD junto à Secretaria Municipal de Administração, oportunidade em que observar-se-ão todas as garantias e procedimentos.
§2°. Além da responsabilidade funcional, o motorista e ou condutor deverá ressarcir os danos causados ao erário ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções civis e penais.
§3º. Visando apurar a extensão do dano ao erário ou a terceiros, deverá o Secretário, desde a notícia do acidente, orientar aos servidores envolvidos para que documentem todos os gastos eventualmente feitos, com suas respectivas comprovações e notas fiscais.
§4°. Configurada a responsabilidade de terceiro envolvido, o Município notificará o condutor e o proprietário do veículo para o devido ressarcimento dos prejuízos causados, no prazo de 30 (trinta) dias.
§5°. Não havendo o ressarcimento dos prejuízos ao erário, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município para que sejam tomadas as medidas cabíveis quanto à cobrança judicial.
Art. 29. Todo e qualquer veículo do Município em uso pela Secretaria Municipal de Educação deverá ser cadastrado no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, a qual deverá montar uma pasta digital ou física contendo todas as informações de cada veículo;
Art. 30. A Secretaria Municipal de Transporte deverá manter atualizado esse cadastro, o qual deverá conter, no mínimo: marca, modelo, cor, placa, número do chassi e número do Renavam.
Art. 31. A Secretaria de Transporte, bem como a Secretaria de Educação que estiver na posse e guarda, deverá arquivar todos os documentos e recibos de cada veículo.
Art. 32. Quando qualquer veículo for incorporado ao patrimônio do Município ou for locado pela Secretaria Municipal de Educação, deverá ser remetido a Secretaria de Transporte, antes da destinação, para a realização do cadastro, com cópia de todos os documentos e arquivamento na Pasta, para fins de controle.
Art. 33. A Secretaria de Transporte deverá arquivar todas as multas dos veículos sob a administração da Secretaria de Educação, bem como individualizar o condutor, para que possa ser aferida a sua responsabilização.
Art. 34. Diante da existência de avaria, dano, acidente ou qualquer problema mecânico deverá a Secretaria de Educação relatar pormenorizadamente à Secretaria de Transporte através do Setor de Protocolo, bem como juntá-los na pasta própria do veículo, todos os documentos correlatos.
Art. 35. Todas as revisões, consertos, troca de componentes e reparos nos veículos deverão ser relatados e suas notas fiscais devidamente arquivadas na Secretaria de Transporte.
Art. 36. São mecanismo de controle:
I- O Controle de Bordo que é documento obrigatório para todos os veículos da frota municipal, devendo ser preenchido ao longo do expediente a cada movimentação realizada, contendo as seguintes informações:
a. data do percurso realizado;
b. horário de saída do veículo;
c. quilometragem no momento da saída do veículo;
d. local de onde o veículo está partindo;



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

e. motivo da viagem;
f. nome e assinatura de todos os passageiros;
g. local de destino do veículo;
h. horário de chegada do veículo;
i. quilometragem com a qual o veículo chegou no destino;
j. abastecimento realizado, quando houver, constando valor, quantidade, tipo de combustível utilizado e o posto onde o abastecimento foi realizado;
k. nome do motorista e sua assinatura.
Parágrafo único. O nome e assinatura dos passageiros não será necessário quando se tratar de transporte escolar ou quando não for possível, o que será devidamente justificado pelo motorista e ou condutor.
II- Sistema de Rastreamento Veicular, cujo dispositivo deve ser instalado no veículo, o qual possui a função de mostrar a localização em tempo real, sendo individual e intransferível.
Parágrafo único. O Município, por decisão fundamentada, poderá estabelecer quais veículos não serão instalados os sistemas de controles, nas estritas hipóteses de sigilo, por motivos de segurança ou outra razão devidamente comprovada.
Art. 37. Os veículos que desempenham atividades tidas como urgentes ou de emergência poderão excepcionalmente conseguir trafegar independentemente da liberação do dispositivo, tendo em vista a imprescindibilidade da atividade.
Art. 38. A Secretaria de Educação deverá realizar o arquivamento semanal do Controle de Bordo e relatórios correlatos em pastas organizadas por veículos.
Parágrafo único. A Secretaria de Educação deverá remeter para a Secretaria de Transporte, cópia do Controle de Bordo semanal de cada veículo por meio do Setor de Protocolo, contendo no mínimo, a placa do veículo, o horário de início e fim de cada trajeto, a rota e a quilometragem.
Art. 39. O Secretário de Educação deverá afixar em local visível na sede de sua Secretaria, a escala semanal de todos os motoristas e, quando possível, qual veículo será conduzido.
Parágrafo único. A Secretaria deverá remeter, semanalmente, a escala semanal de todos os motoristas e os veículos respectivamente conduzidos, quando possível, para a Secretaria de Transporte, através do Setor de Protocolo, bem como arquivar em pasta própria, semanalmente.
Art. 40. Caberá ao Secretário de Educação que possui veículos sob sua administração:
I- cobrar a obrigatoriedade do uso e do correto preenchimento do Controle de bordo;
II- promover a fiscalização e controle da guarda dos veículos e sua circulação, não excluindo a responsabilidade de fiscalização da Secretaria de Transportes;
III- manter atualizados os controles de manutenção dos veículos, enviando relatório semestral à Secretaria de Transportes, através do Setor de Protocolo;
IV- manter sob sua guarda, de forma sempre atualizada, o registro contendo as características gerais dos veículos entregues à sua tutela de uso, quais sejam: cópia dos DUT›s, contrato de locação e estado de conservação;
V- providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos exigidos em lei ou regulamento;
VI- zelar pela boa apresentação dos motoristas e veículos;
VII- manter atualizados os dados pessoais e referentes à habilitação dos motoristas credenciados.
Art. 41. A qualquer cidadão é facultado denunciar o uso irregular de veículo pertencente à frota que atende o Município de Belford Roxo e suas entidades vinculadas, por meio do site oficial da Ouvidoria da Prefeitura de Belford Roxo.
Parágrafo único. As denúncias apresentadas deverão ser apuradas pela Secretaria de Educação, a qual o veículo é vinculado e, caso confirmadas, promover o regular processo de responsabilização do servidor.
Art. 42. Responderá funcionalmente, o servidor público ou o dirigente que permitir ou praticar quaisquer dos atos vedados ou que não proceder conforme o que regulamenta esta Instrução Normativa.
Art. 43. A Secretaria Municipal de Educação deve manter um registro detalhado do consumo de combustíveis.
Art. 44. A ativação do veículo no sistema de controle de abastecimento de combustíveis da Secretaria Municipal de Transportes deve ser solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, através do setor de Protocolo, para os veículos que estejam em situação regular, devidamente identificados com seu número de patrimônio, na forma do artigo 3º a 5º desta Instrução Normativa.
Art. 45. A desativação de veículo no sistema de controle de abastecimento de combustíveis poderá ocorrer por solicitação da Secretaria de Educação ou compulsoriamente pela Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 46. Poderão ensejar a desativação compulsória de veículo no sistema de controle de abastecimento de combustíveis:
I – volumes de abastecimento realizados acima da capacidade dos tanques de combustível respectivos;
II – discrepância na relação da variação do odômetro e do volume abastecido, considerando parâmetros de consumo de fábrica para o tipo de veículo;
III – tentativa de aquisição de produto não autorizado;
IV – registro de abastecimento com combustível incompatível com o veículo;
V – Carteira Nacional de Habilitação vencida ou cassada;
VI – uso indevido de dispositivo de abastecimento;
VII – descredenciamento do veículo junto a Secretaria Municipal de Transportes;
VIII – utilização de dispositivo de abastecimento em veículo distinto ao de sua especificação; e
Art. 47. O controle de consumo deverá incluir, no mínimo:
I - Data do abastecimento;
II - Tipo de combustível;
III - Quantidade abastecida;
IV - Veículo abastecido (placa e identificação);
V - Nome do responsável pelo abastecimento.
Art. 45. Os registros de consumo devem ser submetidos semanalmente à Secretaria de Transportes que realizará auditorias periódicas para garantir a conformidade.
Art. 46. O abastecimento de combustíveis da frota municipal sob a guarda da Secretaria de Educação será realizado apenas em postos credenciados pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, e estarão bloqueados para o abastecimento nos finais de semana, feriados e nos dias úteis entre as 22h00min horas e 05h00min.
Parágrafo único – Em caso de necessidade de serviço, a Secretaria de Educação poderá solicitar, através do setor de Protocolo, a Secretaria Municipal de Transportes, o desbloqueio do abastecimento mencionado no caput, apresentando a devida justificativa e observando uma antecedência de pelo menos 48 horas.
Art. 47. A Secretaria Municipal de Administração manterá em conjunto com a Secretaria Municipal de Transporte um cadastro atualizado dos postos credenciados, que deverão cumprir requisitos técnicos e de segurança.
Art.48. Os gestores de transportes da Secretaria Municipal de Educação deverão zelar pelo uso judicioso do abastecimento de combustível, pela correção dos procedimentos dos seus condutores, por ocasião de eventual excesso de abastecimentos e fiscalizar, rigorosamente, a compatibilidade do consumo com as variações dos odômetros dos veículos de sua frota, adotando as ações corretivas necessárias para sanar eventuais discrepâncias, caso identificadas.
Art. 49. Nas hipóteses em que a Secretaria de Educação for autorizada a utilizar, em caráter excepcional e temporário, pela Secretaria Municipal de Transporte, abastecimento de combustível em posto não credenciado, deverá ser encaminhada a comprovação de sua utilização através do setor de Protocolo, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao do consumo, utilizando-se do modelo de comprovação constante do Anexo II.
Art. 50. Todos os veículos da frota municipal sob uso e guarda da Secretaria de Educação devem passar por manutenção preventiva e corretiva, nos prazos a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Transportes.
Art. 51. A manutenção deve incluir obrigatoriamente:
I - Inspeção regular dos sistemas mecânico, elétrico e de segurança;
II - Substituição de peças e componentes conforme necessário;
III - Registro de todas as manutenções realizadas.
Art. 52. O usuário que utilizar indevidamente veículo da frota municipal ou abastecimento de combustível, contrariando o disposto nas normas em vigor ou no Código de Trânsito Brasileiro, estará sujeito às penalidades disciplinares previstas nos Estatutos dos Servidores do Município de Belford Roxo.
Art. 53. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, de Outubro de 2024.
ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
-Controladora Geral do Município-
Mat. 60/66.733

ANEXO I
MODELO DE CONTROLE DE BORDO

LOCAL DE ALOCAÇÃO DO VEÍCULO _____

DATA _____/_____/_____
VEÍCULO: (PLACA, MODELO, COR) _____

RESPONSÁVEL: (NOME E MATRICULA) _____

MOTORISTA	ORIGEM	KM	SAÍDA	DESTINO	KM	CHEGADA

OBSERVAÇÕES: _____

Assinatura Motorista: (nome legível e número da matricula) _____

Assinatura Responsável:

ANEXO II
MAPA MENSAL DE ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÊS/ANO _____

DIA	PLACA	ODÔMETRO	HORA	QTDE LITROS	TIPO COMBUSTIVEL	POSTO	MAT. E RUBRICA DO CONDUTOR

TOTAL ALCOOL:
TOTAL DIESEL:
TOTAL GASOLINA:

(DATA) _____
(ENCARREGADO DE TRANSPORTE) _____

(FISCAL DO CONTROLE COMBUSTIVEL) _____

AVISO IMPORTANTE DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Auditoria instaurada por meio da Portaria n° 005/CGM/2024, através da Controladoria Geral do Município de Belford Roxo, NOTIFICA a Sra. **KÉZIA MACEDO DOS SANTOS ALEIXO** para que compareça à sede da CGM, situada na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 2986, São Bernardo, Belford Roxo/RJ CEP: 26167-325, no dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024), em horário comercial (10h00 às 16h00).
Trata-se de apuração de fatos referente ao IC 2018.023.03 – MPRJ 2018.00265217 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
A notificada deverá comparecer com documento de identificação com foto.

LAÍS DE MELO VALDETARO
Presidente da Comissão
Matrícula 60/131.805
CGM – PMBR







ANUNCIE NO JORNAL HORA H - IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM